Resolução nº : 5780/2003
Protocolo nº : 65797/03
Origem : MUNICÍPIO DE BARRACÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE BARRACÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BARRACÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 525,81 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA